



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL  
ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA**

SGD 2025/27009/186234

Ofício nº 39/2025/Escola Estadual Jonas Pereira Lima

Porto Nacional, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**FABIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação  
Palmas - TO.

**Assunto: Solicitação de Adesão da Escola Estadual Jonas Pereira Lima ao Modelo de Escola Cívico-Militar para o Ano de 2026.**

Prezado Senhor Secretário,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, a Direção da Escola Estadual Jonas Pereira Lima, representada pelo diretor Diôgo Januário da Costa Neto, localizada no município de Brejinho de Nazaré, vem, por meio deste, formalizar a solicitação de adesão ao Modelo de Escola Cívico-Militar a partir do ano letivo de 2026.
2. Informamos que, em 09 de junho de 2025, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, com a ampla participação da comunidade escolar — incluindo pais, estudantes e servidores —, vereadores do município e a Secretária Municipal de Educação. Durante o evento, o Tenente Luciano Muniz apresentou detalhadamente o funcionamento do modelo cívico-militar, sanando as dúvidas dos presentes. Ao final da audiência, após a explanação e debate, a maioria da comunidade escolar votou favoravelmente à adesão da Escola Estadual Jonas Pereira Lima a esse modelo.
3. Esta decisão reflete um desejo majoritário da comunidade escolar, que busca aprimorar o ambiente educacional e a segurança de nossos alunos e servidores. Nosso Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2023 foi de 6.0 para os anos iniciais e 4.7 para os anos finais, e acreditamos que a implementação do modelo cívico-militar, ao promover um ambiente mais disciplinado, seguro e focado, poderá contribuir significativamente para a melhoria dos nossos indicadores educacionais, impactando positivamente no IDEB futuro.
4. Adicionalmente, salientamos que o município de Brejinho de Nazaré enfrenta uma situação preocupante com o tráfico de drogas e o baixo policiamento, o que torna a escola particularmente vulnerável à violência. Acreditamos que a adoção do modelo cívico-militar trará não apenas maior segurança ao nosso ambiente escolar, mas também contribuirá para a formação cívica e ética de nossos estudantes, preparando-os de forma mais completa para o futuro.





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL  
ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA**

5. Diante do exposto e da decisão democrática da comunidade escolar, contamos com a sua valiosa análise e deferimento para que a Escola Estadual Jonas Pereira Lima possa integrar o Modelo de Escola Cívico-Militar a partir de 2026.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários pelo e-mail: [jonaspereiralima@ue.seduc.to.gov.br](mailto:jonaspereiralima@ue.seduc.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 99203-7459.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)

**DIÓGO JANUÁRIO DA COSTA NETO**

Diretor da Unidade Escolar

ATO N° 109 - DSG, 14/01/2025

Portaria SEDUC N° 99, 17/01/2025

